



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Jaciara

LEI Nº 534/93 - DE, 27 DE ABRIL 1.993.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (Corrigir deficiências no Orçamento Municipal de 1.993).

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Jaciara, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Jaciara a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de CR\$ 2.970.000.000,00 (dois bilhões, novecentos e setenta milhões de cruzeiros), para corrigir deficiências no Orçamento Municipal de 1.993, na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, como segue:

Órgão -	06	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	
Unid. Orç	02	Departamento de Educação	
Função	08	Educação e Cultura	
Programa	42	Ensino Fundamental	
Sub Programa	187	Erradicação do Analfabetismo	
Atividade	2.40	Manutenção e Encargos do Setor	
Categoria Econômica	3000	Despesas Correntes	
	3100	Despesas de Custeio	
	3110	Pessoal	
	3113	Obrigações Patronais	1.300.000.000,00
	3000	Despesas Correntes	
	3200	Transferências Correntes	
	3260	Encargos da Dívida Interna	
	3261	Juros da Dívida Contratada	700.000.000,00
	4000	Despesas de Capital	
	4300	Transferências de Capital	
	4350	Amortização da Dívida Interna	
	4351	Amortização da Dívida Contratada	970.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Jaciara

Órgão -	04	Secretaria de Finanças e Planejamento	
Unid. Orç	05	Departamento de Contabilidade e Controle Orçamentário	
Função	03	Administração e Planejamento	
Programa	08	Administração Financeira	
Sub Programa	032	Controle Interno	
Atividade	2.19	Manutenção e Encargos do Setor	
Categoria Econômica	3000	Despesas Correntes	
	3200	Transferências Correntes	
	3261	Juros da Dívida Contratada	700.000.000,00
	4000	Despesas de Capital	
	4300	Transferências de Capital	
	4351	Amortização da Dívida Contratada	970.000.000,00
Órgão -	06	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	
Unid. Orç	02	Departamento de Educação	
Função	08	Educação e Cultura	
Programa	42	Ensino Fundamental	
Sub Programa	187	Erradicação do Analfabetismo	
Atividade	2.30	Manutenção e Encargos do Setor	
Categoria Econômica	3000	Despesas Correntes	
	3100	Despesas de Custeio	
	3111	Pessoal Civil	500.000.000,00
	4000	Despesas de Capital	
	4100	Investimentos	
	4110	Obras e Instalações	100.000.000,00
	4120	Equip. e Mat. Permanente	200.000.000,00
Projeto	1.12	Construção de Escolas Municipais	
Categoria Econômica	4000	Despesas de Capital	
	4100	Investimentos	
	4110	Obras e Instalações	250.000.000,00
Projeto	1.14	Construção de Laboratório Químico, Físico, Biologia	
Categoria Econômica	4000	Despesas de Capital	
	4100	Investimentos	
	4110	Obras e Instalações	100.000.000,00
Projeto	1.17	Construção de Complexos Esportivos	
Categoria Econômica	4000	Despesas de Capital	
	4100	Investimentos	
	4110	Obras e Instalações	150.000.000,00
TOTAL .....			2.970.000.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



# **Estado de Mato Grosso**

## **Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

Em, 27 de abril de 1.993.

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei sem ressalvas.

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada de conformidade com a Legislação Vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

GUIDONE ROMEU DALLASTRA  
Secretário de Administração.